



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTRARIA N° 934, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

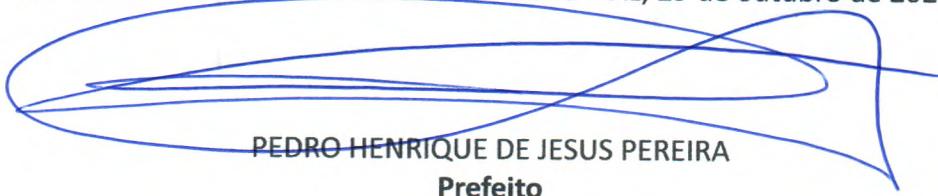
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **PAULO DAVI CARDOSO ALCÂNTARA**, Mat. nº 3927, como Articulador de Preservação e Patrimônio Cultural, designado pela Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CPF/MF sob o nº. ####.111.4##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 31 de outubro a 09 de novembro de 2025, para participar da “11ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas 2025”, evento realizado no Centro de Convenções em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 29 de outubro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito